

2 — Nos directores regionais e nos directores de serviço ou equiparados:

Do Norte, engenheiro António José Matos da Silva Teles, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Obras, engenheira Rosina Maria Guimarães de Sousa Guedes, ou na chefe da Divisão de Gestão, Dr.ª Maria Odete Silva Teixeira;

Do Centro, engenheiro Jorge Manuel Fernandes de Lopes Dias, e, nas suas faltas e impedimentos, no adjunto, engenheiro António Jorge Maia Saldanha;

De Lisboa, engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Obras, engenheira Estela Anjos Franco Santos, ou na licenciada, assessora principal, Dr.ª Maria Fernanda Marques de Jesus;

Do Sul, Dr.ª Maria Amélia Sertório Rita Vieira; e

De Santo André, no adjunto, Dr. Luís Manuel Sousa Coelho de Oliveira;

Do Gabinete Jurídico, Dr. Arnaldo José da Costa Botelho da Silva;

competência para:

a) Autorizar, nos termos da lei, as deslocações em serviço que dêem lugar ao pagamento de ajudas de custo e ou despesas de transporte dos funcionários ou agentes afectos às respectivas unidades orgânicas;

b) Autorizar o gozo de férias aos funcionários da respectiva Direcção, desde que previstas nos mapas de férias aprovados ou que se traduzam em alterações destes;

c) Proceder à justificação das faltas dos funcionários da respectiva Direcção;

d) Conceder ou negar aos mesmos funcionários o estatuto de trabalhador-estudante.

3 — No coordenador e no assessor do conselho directivo:

No âmbito do Gabinete de Informática e Planeamento, no especialista informático de grau 3 engenheiro Rui de Sousa Prado;

No âmbito da Direcção Regional do Sul, no assessor principal engenheiro Manuel João Gouveia de Albuquerque e Sousa;

competência para:

a) Autorizar, nos termos da lei, as deslocações em serviço que dêem lugar ao pagamento de ajudas de custo e ou despesas de transporte dos funcionários ou agentes afectos às respectivas unidades orgânicas;

b) Autorizar o gozo de férias aos funcionários da respectiva unidade orgânica desde que previstas nos mapas de férias aprovados ou que se traduzam em alterações destes;

c) Proceder à justificação das faltas dos funcionários da respectiva unidade orgânica;

d) Conceder ou negar aos mesmos funcionários o estatuto de trabalhador-estudante.

4 — Fica revogado o despacho n.º 3/RB/2006, publicado sob o n.º 3021/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2006.

5 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das competências abrangidas por esta subdelegação pelos dirigentes atrás referidos, no período de 6 de Setembro até à data da sua publicação.

14 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Ricardo Bexiga*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho n.º 24 925/2006

Considerando o Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de veículos e de veículos em fim de vida, seus componentes e materiais, transpondo

para a ordem jurídica interna a directiva n.º 2000/53/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Setembro;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do referido decreto-lei, foi concedida a licença para a gestão de um sistema integrado de gestão de veículos em fim de vida (VfV), à VALORCAR — Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, L.ª, a qual se rege pelas cláusulas e condições definidas nos anexos I e II do despacho conjunto n.º 525/2004, de 21 de Agosto;

Considerando que, de acordo com a licença concedida, o montante correspondente à prestação financeira pode ser revisto anualmente mediante proposta apresentada pelo titular ao Instituto dos Resíduos, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, e de acordo com o procedimento fixado na cláusula 5.ª do mencionado despacho conjunto;

Considerando que, em relação ao valor da prestação financeira a vigorar no ano de 2006, a VALORCAR solicitou o aumento do valor fixo da respectiva componente variável da prestação financeira;

Considerando, ainda, o parecer favorável do Instituto dos Resíduos: Determina-se, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, e do n.º 7 da cláusula 5.ª da licença, constante do anexo I ao despacho conjunto n.º 525/2004, de 21 de Agosto, o seguinte:

1 — O aumento do valor fixo da respectiva componente variável da prestação financeira para € 0,423 por veículo, mantendo-se a componente fixa da prestação financeira em € 123 por mês.

2 — O quadro representativo da evolução dos valores, fixo e variável, da prestação financeira correspondente aos anos de 2004, 2005 e 2006 consta do anexo ao presente despacho conjunto do qual faz parte integrante.

28 de Abril de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

ANEXO

QUADRO I

Componentes da prestação financeira da VALORCAR para os anos 2004-2006

Ano	2004 e 2005	2006
Componente fixa da prestação financeira (€/mês)	123	123
Valor fixo utilizado na componente variável da prestação financeira (€/veículo)	0,413	0,423

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 24 926/2006

Nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, e de acordo com o disposto no aviso n.º 10 737/2006, de 29 de Setembro, que aprova a lista do pessoal a transitar para a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), foi elaborada, após audiência das organizações representativas dos trabalhadores, a lista de transição do pessoal das carreiras do regime geral para as carreiras de inspector superior, inspector técnico e inspector-adjunto, por aplicação conjugada dos n.ºs 1 e 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, dos artigos 6.º e 7.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2002, de 5 de Abril, e dos artigos 6.º a 9.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2002, de 9 de Abril.

A transição do pessoal opera a 1 de Janeiro de 2006, com excepção dos funcionários abrangidos pela previsão do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, cuja transição depende da aprovação em estágio.

Nesta conformidade, procede-se à publicação da lista anexa, devidamente homologada pelo presidente da ASAE.

16 de Novembro de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Lista de transição para a carreira de inspeção

Nome	Artigo 47.º	Actual		Escala	Índice	Após transição		Escala	Índice após transição	Organismo de origem	Organismo de destino
		Carreira	Categoria			Carreira após transição	Categoria após transição				
Alda Maria Silva Santos	N.º 1	Engenheiro	Técnico superior principal.	1	510	Inspector superior . . .	Inspector principal . . .	1	560	DGFCQA	ASAE
Ana Cristina Marçal Azevedo Moura.	N.º 1	Engenheiro	Técnico superior principal.	1	510	Inspector superior . . .	Inspector principal . . .	1	560	DGFCQA	ASAE
Ana Francisca Pimentel Carolino	N.º 1	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400	Inspector superior . . .	Inspector	1	500	DGFCQA	ASAE
Fernando Alberto Maximino Silva.	N.º 1	Jurista	Técnico superior de 2.ª classe.	2	415	Inspector superior . . .	Inspector	1	500	DGFCQA	ASAE
Helena Alexandra S. P. Botelho . . .	N.º 1	Engenheiro	Técnico superior principal.	1	510	Inspector superior . . .	Inspector principal . . .	1	560	DGFCQA	ASAE
João Manuel Afonso	N.º 1	Agente técnico agrícola.	Técnico profissional especialista.	1	269	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto especialista.	1	345	DGFCQA	ASAE
João Manuel Melo Branco	N.º 1	Assistente administrativo.	Assistente administrativo principal.	2	233	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto . . .	1	249	DGFCQA	ASAE
Luísa Maria Oliveira Duarte Filipe.	N.º 1	Engenheiro	Técnico superior principal.	1	510	Inspector superior . . .	Inspector principal . . .	1	560	DGFCQA	ASAE
Margarida Isabel P. Gonçalves Silva.	N.º 1	Engenheiro	Técnico superior principal.	1	510	Inspector superior . . .	Inspector principal . . .	1	560	DGFCQA	ASAE
Maria Custódia Martins F. P. Correia.	N.º 1	Engenheiro	Técnico superior principal.	1	510	Inspector superior . . .	Inspector principal . . .	1	560	DGFCQA	ASAE
Maria Manuela Santos Azevedo	N.º 1	Engenheiro	Técnico superior principal.	1	510	Inspector superior . . .	Inspector principal . . .	1	560	DGFCQA	ASAE
Ofélia Maria Costa Pereira	N.º 1	Técnico superior	Técnico superior principal.	3	590	Inspector superior . . .	Inspector principal . . .	3	670	DGFCQA	ASAE
Ana Maria Gonçalves Ribeiro	N.º 2	Técnico profissional de pecuária.	Técnico profissional especialista.	2	280	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto especialista.	2	355	DRAAL	ASAE
Ana Maria Pereira Costa Ferreira	N.º 2	Técnico profissional . . .	Técnico profissional principal.	5	295	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto principal.	5	355	DRAAL	ASAE
Anabela Fernandes Ramalho Curvo Reis.	N.º 2	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe.	1	400	Inspector superior . . .	Inspector	1	500	DRAAL	ASAE
António Manuel Silva Pereira	N.º 2	Médico veterinário . . .	Técnico superior de 1.ª classe.	2	475	Inspector superior . . .	Inspector	2	530	DRAAL	ASAE
Cândida Carreira Torres Santos Vacas Carvalho.	N.º 2	Engenheiro	Assistente principal . . .	4	900	Inspector superior . . .	Inspector superior principal.	4	900	DRAAL	ASAE
João António David Godinho	N.º 2	Agente técnico agrícola.	Técnico profissional especialista principal.	4	345	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto especialista principal.	4	450	DRAAL	ASAE
Joaquim Manuel Lucas Moreira Carneiro.	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico especialista principal.	1	510	Inspector técnico	Inspector técnico especialista principal.	1	570	DRAAL	ASAE
Jorge Manuel Brito Escórcio Almeida.	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico principal	2	420	Inspector técnico	Inspector técnico principal.	2	480	DRAAL	ASAE
José Manuel Simões Prates Dordio.	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico especialista . . .	3	500	Inspector técnico	Inspector técnico especialista.	3	570	DRAAL	ASAE
Leonildo João Mulano Morais	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico especialista . . .	3	500	Inspector técnico	Inspector técnico especialista.	3	570	DRAAL	ASAE
Luísa Jesus Gaião Monteiro Charrua Boazinha.	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico especialista . . .	1	460	Inspector técnico	Inspector técnico especialista.	1	510	DRAAL	ASAE
Maria Luíza Mariano Baptista Silva Correia.	N.º 2	Engenheiro	Assistente principal . . .	3	830	Inspector superior . . .	Inspector superior principal.	3	880	DRAAL	ASAE

Nome	Artigo 47.º	Actual		Escalaço	Índice	Após transição		Escalaço	Índice após transição	Organismo de origem	Organismo de destino
		Carreira	Categoria			Carreira após transição	Categoria após transição				
António Alves Albuquerque	N.º 2	Médico veterinário . . .	Técnico superior de 1.ª classe.	2	475	Inspector superior . . .	Inspector	2	530	DRAALG	ASAE
António Francisco Carias Simões	N.º 2	Técnico profissional de pecuária.	Técnico profissional especialista principal.	2	326	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto especialista principal.	2	410	DRAALG	ASAE
João Eduardo Polainas Nicau . . .	N.º 2	Médico veterinário . . .	Assistente principal . . .	2	770	Inspector superior . . .	Inspector superior principal.	2	830	DRAALG	ASAE
Jorge Eduardo Ferreira Simões . . .	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico principal	2	420	Inspector técnico	Inspector técnico principal.	2	480	DRAALG	ASAE
Luís Francisco Morais Faria Costa Lopes.	N.º 2	Engenheiro	Técnico superior principal.	1	510	Inspector superior . . .	Inspector principal . . .	1	560	DRAALG	ASAE
Luís Sequeira Sousa Bastos Aleixo.	N.º 2	Médico veterinário . . .	Técnico superior de 1.ª classe.	2	475	Inspector superior . . .	Inspector	2	530	DRAALG	ASAE
Maria Rosário Vieira Antunes Cunha.	N.º 2	Médico veterinário . . .	Assistente principal . . .	1	710	Inspector superior . . .	Inspector superior principal.	1	780	DRAALG	ASAE
Vanda Maria Costa Reis Brito Caiado Monteiro.	N.º 2	Engenheiro	Técnico superior de 1.ª classe.	2	475	Inspector superior . . .	Inspector	2	530	DRAALG	ASAE
António C. Crespo Cabral Campello.	N.º 2	Engenheiro	Técnico superior de 1.ª classe.	2	475	Inspector superior . . .	Inspector	2	530	DRABI	ASAE
Fernando Miguel Santiago Carvalho.	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico de 1.ª classe	2	355	Inspector técnico	Inspector técnico	2	380	DRABI	ASAE
João Marques Goulão Lavado	N.º 2	Agente técnico agrícola.	Técnico profissional especialista principal.	2	326	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto especialista principal.	2	410	DRABI	ASAE
João Virgílio Goulão Valente . . .	N.º 2	Engenheiro	Técnico superior de 1.ª classe.	2	475	Inspector superior . . .	Inspector	2	530	DRABI	ASAE
José Manuel Janela Fonseca	N.º 2	Técnico profissional . . .	Técnico profissional de 1.ª classe.	5	269	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto . . .	5	311	DRABI	ASAE
Luis Manuel Portela Reis	N.º 2	Médico veterinário . . .	Assessor	2	660	Inspector superior . . .	Inspector superior . . .	2	720	DRABI	ASAE
Manuel Julião Monteiro Lopes . . .	N.º 2	Engenheiro	Assistente principal . . .	4	900	Inspector superior . . .	Inspector superior principal.	4	900	DRABI	ASAE
Margarida Maria Rato Matos Sequeira.	N.º 2	Engenheiro	Assistente principal . . .	2	770	Inspector superior . . .	Inspector superior principal.	2	830	DRABI	ASAE
Maria Amélia Dias Costa Cruz . . .	N.º 2	Médico veterinário . . .	Assistente principal . . .	2	770	Inspector superior . . .	Inspector superior principal.	2	830	DRABI	ASAE
Maria Filomena Grãos Duros . . .	N.º 2	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe.	2	415	Inspector superior . . .	Inspector	1	500	DRABI	ASAE
Pedro Fiadeiro Silva Carreira . . .	N.º 2	Médico veterinário . . .	Assistente principal . . .	2	770	Inspector superior . . .	Inspector superior principal.	2	830	DRABI	ASAE
Adelino Santos Almeida	N.º 2	Técnico profissional de pecuária.	Técnico profissional especialista.	4	316	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto especialista.	4	385	DRABL	ASAE
Carlos Augusto Gomes Esperança.	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico principal	2	420	Inspector técnico	Inspector técnico principal.	2	480	DRABL	ASAE
Dinis Santos Ribeiro Manso	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico principal	3	440	Inspector técnico	Inspector técnico principal.	3	510	DRABL	ASAE
Fernando Emílio Amorim Pinto	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico especialista . . .	2	475	Inspector técnico	Inspector técnico especialista.	2	540	DRABL	ASAE
João José Matos Alves Aldeia . . .	N.º 2	Técnico superior	Técnico superior de 1.ª classe.	1	460	Inspector superior . . .	Inspector	1	500	DRABL	ASAE

Nome	Artigo 47.º	Actual		Escalaço	Índice	Após transição		Escalaço	Índice após transição	Organismo de origem	Organismo de destino
		Carreira	Categoria			Carreira após transição	Categoria após transição				
Jorge Manuel Martins Fontes Sousa.	N.º 2	Técnico profissional de pecuária.	Técnico profissional especialista principal.	1	316	Inspector-adjunto ...	Inspector-adjunto especialista principal.	1	390	DRABL	ASAE
Jorge Marques Santos Claro	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico especialista ...	2	475	Inspector técnico	Inspector técnico especialista.	2	540	DRABL	ASAE
José Gabriel Soares Curado	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico principal	3	440	Inspector técnico	Inspector técnico principal.	3	510	DRABL	ASAE
José Queda Gomes Silva	N.º 2	Agente técnico agrícola.	Técnico profissional especialista principal.	4	345	Inspector-adjunto ...	Inspector-adjunto especialista principal.	4	450	DRABL	ASAE
Luís Alberto Teixeira Gonçalves	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico principal	4	475	Inspector técnico	Inspector técnico principal.	4	540	DRABL	ASAE
Manuel Cruz Martins	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico especialista ...	2	475	Inspector técnico	Inspector técnico especialista.	2	540	DRABL	ASAE
António Adolfo Rocha Nunes ...	N.º 2	Técnico profissional de pecuária.	Técnico profissional principal.	5	295	Inspector-adjunto ...	Inspector-adjunto principal.	5	355	DRAEDM	ASAE
António Jorge Pinto Machado	N.º 2	Médico veterinário ...	Assistente principal ...	2	770	Inspector superior ...	Inspector superior principal.	2	830	DRAEDM	ASAE
António Manuel Almeida Gonçalves Moreira.	N.º 2	Técnico profissional de pecuária.	Técnico profissional principal.	5	295	Inspector-adjunto ...	Inspector-adjunto principal.	5	355	DRAEDM	ASAE
Horácio Luís Mendes	N.º 2	Agente técnico agrícola.	Técnico profissional especialista.	5	337	Inspector-adjunto ...	Inspector-adjunto especialista.	5	400	DRAEDM	ASAE
Manuel António Correia Leandro Afonso.	N.º 2	Técnico superior	Técnico superior de 1.ª classe.	2	475	Inspector superior ...	Inspector	2	530	DRAEDM	ASAE
Maria Adelaide Lopes Teles	N.º 2	Engenheiro	Assistente principal ...	1	710	Inspector superior ...	Inspector superior principal.	1	780	DRAEDM	ASAE
Maria Alexandra Lemos Teiga	N.º 2	Engenheiro	Técnico superior de 1.ª classe.	2	475	Inspector superior ...	Inspector	2	530	DRAEDM	ASAE
Maria Luísa Pereira Alves Martins Mariano.	N.º 2	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe.	2	415	Inspector superior ...	Inspector	1	500	DRAEDM	ASAE
Adelino António Alves Silva	N.º 2	Engenheiro	Assistente principal ...	4	900	Inspector superior ...	Inspector superior principal.	4	900	DRARO	ASAE
Ana Maria Salvador Rodrigues Mendes.	N.º 2	Técnico profissional	Técnico profissional de 1.ª classe.	2	228	Inspector-adjunto ...	Inspector-adjunto ...	2	264	DRARO	ASAE
António Augusto Barreiros Protaísio Poeira.	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico especialista ...	3	500	Inspector técnico	Inspector técnico especialista.	3	570	DRARO	ASAE
Carlos Manuel Paramos Merino	N.º 2	Técnico profissional	Técnico profissional principal.	5	295	Inspector-adjunto ...	Inspector-adjunto principal.	5	355	DRARO	ASAE
Carlos Manuel Pereira Costa Palhinha.	N.º 2	Médico veterinário ...	Assessor	2	660	Inspector superior ...	Inspector superior ...	2	720	DRARO	ASAE
Felisbela Maria Nobre Santos ...	N.º 2	Engenheiro	Assistente principal ...	2	770	Inspector superior ...	Inspector superior principal.	2	830	DRARO	ASAE
Isabel Maria Ferreira Silva	N.º 2	Engenheiro	Técnico superior principal.	2	560	Inspector superior ...	Inspector principal ...	2	620	DRARO	ASAE
Jorge Gonçalves Gaspar	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico especialista ...	3	500	Inspector técnico	Inspector técnico especialista.	3	570	DRARO	ASAE
Lourenço Rodrigues	N.º 2	Técnico profissional de pecuária.	Técnico profissional especialista.	2	280	Inspector-adjunto ...	Inspector-adjunto especialista.	2	355	DRARO	ASAE

Nome	Artigo 47.º	Actual		Escalaço	Índice	Após transição		Escalaço	Índice após transição	Organismo de origem	Organismo de destino
		Carreira	Categoria			Carreira após transição	Categoria após transição				
Manuel Marques Matos	N.º 2	Engenheiro técnico agrícola.	Técnico principal . . .	4	475	Inspector técnico . . .	Inspector técnico principal.	4	540	DRARO	ASAE
Maria Conceição Lopes Carneiro	N.º 2	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe.	2	415	Inspector superior . . .	Inspector	1	500	DRARO	ASAE
Maria Fernanda Jesus Mendes	N.º 2	Médico veterinário . . .	Técnico superior de 1.ª classe.	2	475	Inspector superior . . .	Inspector	2	530	DRARO	ASAE
Maria Fernanda Mendonça Lemos.	N.º 2	Técnico profissional de laboratório.	Técnico profissional especialista principal.	4	345	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto especialista principal.	4	450	DRARO	ASAE
Maria João Batista Matado	N.º 2	Técnico superior	Técnico superior de 1.ª classe.	1	460	Inspector superior . . .	Inspector	1	500	DRARO	ASAE
Rita Maria Estevinha Sousa Gonçalves.	N.º 2	Médico veterinário . . .	Técnico superior de 1.ª classe.	2	475	Inspector superior . . .	Inspector	2	530	DRARO	ASAE
Vítor Luís Faria Mourão	N.º 2	Técnico profissional . . .	Técnico profissional principal.	5	295	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto principal.	5	355	DRARO	ASAE
Amílcar Luciano Bom	N.º 2	Assistente administrativo.	Assistente administrativo principal.	6	290	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto . . .	4	295	DRATM	ASAE
António Alberto Tomé Neto	N.º 2	Técnico profissional de pecuária.	Técnico profissional especialista.	2	280	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto especialista.	2	355	DRATM	ASAE
Armando Acácio Cristão	N.º 2	Agente técnico agrícola.	Técnico profissional especialista.	2	280	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto especialista.	2	355	DRATM	ASAE
Cassiano António Sampaio	N.º 2	Agente técnico agrícola.	Técnico profissional especialista.	3	295	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto especialista.	3	370	DRATM	ASAE
Herculano José Durão	N.º 2	Assistente administrativo.	Assistente administrativo principal.	6	290	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto . . .	4	295	DRATM	ASAE
José Armando M. F. Sarmento	N.º 2	Engenheiro	Técnico superior de 1.ª classe.	2	475	Inspector superior . . .	Inspector	2	530	DRATM	ASAE
José Augusto Gomes	N.º 2	Agente técnico agrícola.	Técnico profissional principal.	5	295	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto principal.	5	355	DRATM	ASAE
José Carlos Perdiz Martins	N.º 2	Médico veterinário . . .	Assessor principal . . .	4	900	Inspector superior . . .	Inspector superior principal.	4	900	DRATM	ASAE
Filipa M. S. Melo Vasconcelos	N.º 3	Técnico superior	Técnico superior de 1.ª classe.	1	460	Inspector superior . . .	Inspector	1	500	IVV	ASAE
Isabel Cristina R. Couceiro	N.º 3	Técnico superior	Técnico superior de 1.ª classe.	1	460	Inspector superior . . .	Inspector	1	500	IVV	ASAE
Jacinta Silva Ladeira	N.º 3	Engenheiro	Técnico superior principal.	1	510	Inspector superior . . .	Inspector principal . . .	1	560	IVV	ASAE
João Deus Azeredo Osório Silva	N.º 3	Técnico profissional de contabilidade.	Técnico profissional especialista.	3	295	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto especialista.	3	370	IVV	ASAE
João Pedro Brazão Montes	N.º 3	Engenheiro	Técnico superior principal.	1	510	Inspector superior . . .	Inspector principal . . .	1	560	IVV	ASAE
José Miguel L. P. Correia Faria	N.º 3	Técnico de controlo . . .	Técnico principal	1	400	Inspector técnico	Inspector técnico principal.	1	440	IVV	ASAE
José Venâncio Brísido	N.º 3	Técnico de controlo . . .	Técnico principal	1	400	Inspector técnico	Inspector técnico principal.	1	440	IVV	ASAE
Licínio Paulo Duarte Silva	N.º 3	Agente técnico agrícola.	Técnico profissional principal.	1	238	Inspector-adjunto . . .	Inspector-adjunto principal.	1	300	IVV	ASAE

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho n.º 24 927/2006

Pretende a MAFRATLÂNTICO — Vias Rodoviárias, E. M., executar a obra de construção do sublanço Ericeira-Mafra da auto-estrada Ericeira-Mafra-Malveira.

Considerando que pelo despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas n.º 5018-A/2005, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de Março de 2005, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da auto-estrada Ericeira-Mafra-Malveira;

Considerando o interesse público, económico e social do empreendimento, bem como a sua sustentabilidade, inerente à melhoria das condições de circulação e segurança actualmente existentes, com efeito na diminuição da sinistralidade, bem como a inexistência de alternativas válidas à sua localização;

Considerando o teor favorável da declaração de impacte ambiental, condicionada ao cumprimento das medidas e planos de monitorização propostos no estudo de impacte ambiental e aceites pela comissão de avaliação e das medidas e planos de monitorização descritos no parecer da comissão de avaliação apresentados em anexo àquela declaração;

Considerando que para a execução da referida obra, em parcelas expropriadas para o efeito, a MAFRATLÂNTICO — Vias Rodoviárias, E. M., solicitou o abate de 5169 sobreiros adultos em cerca de 25,10 ha de povoamento de sobreiros;

Considerando que a MAFRATLÂNTICO — Vias Rodoviárias, E. M., apresentou projecto de arborização com sobreiro em cerca de 32 ha de povoamento, sendo 22 ha situados na Tapada Nacional de Mafra e 10 ha situados na serra do Socorro, freguesia da Enxara do Bispo, concelho de Mafra, verificando-se a existência de condições edafo-climáticas adequadas;

Assim, face ao acima exposto, encontrando-se reunidas as condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, declara-se a imprescindível utilidade pública deste empreendimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma.

A autorização para o abate dos sobreiros fica ainda condicionada à implementação no prazo de um ano do projecto de arborização e respectivo plano de gestão, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.

15 de Novembro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Évora

Despacho (extracto) n.º 24 928/2006

Por despachos de 26 de Outubro e de 7 de Novembro de 2006, respectivamente, do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido no exercício de competência delegada, e do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a transferência, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, da assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto Politécnico de Setúbal Manuela Barreiros Correia para a mesma categoria do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo para exercer funções no Centro Distrital de Segurança Social de Évora, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Director, *José Alberto Oliveira*.

Nome	Artigo 47.º	Actual		Escala	Índice	Após transição		Escala	Índice após transição	Organismo de origem	Organismo de destino
		Carreira	Categoria			Carreira após transição	Categoria após transição				
Lúcia Cristina Henrique Santos	N.º 3	Técnico de controlo	Técnico principal	1	400	Inspector técnico	Inspector técnico principal	1	440	IVV	ASAE
Maria Graça Sobral Pinto	N.º 3	Técnico superior	Técnico superior principal	1	510	Inspector superior	Inspector principal	1	560	IVV	ASAE
Maria Helena C. Enc. Diogo	N.º 3	Jurista	Assessor	1	610	Inspector superior	Inspector superior	1	670	IVV	ASAE
Maria José S. M. Barros Cunha	N.º 3	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe	2	415	Inspector superior	Inspector	1	500	IVV	ASAE
Simão Pedro Gomes Silva	N.º 3	Técnico de controlo	Técnico especialista	2	475	Inspector técnico	Inspector técnico especialista	2	540	IVV	ASAE
Vitor José Serra A. Ferreira	N.º 3	Engenheiro	Técnico superior principal	1	510	Inspector superior	Inspector principal	1	560	IVV	ASAE